



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

1

Terça-feira • 1 de Fevereiro de 2022 • Ano • Nº 8384

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus publica:

- **Decreto Nº 17, de 28 de Janeiro de 2022** - “Exonera titular do cargo em comissão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus-BA”.
- **Decreto Nº. 18, de 28 de Janeiro de 2022** - “Dispõe sobre a nomeação dos membros que irão compor o Conselho Municipal de Saúde de Santo Antônio de Jesus-(BA) para o período 2020/2023 e dá outras providências”.
- **Decreto Nº 19, de 28 de Janeiro de 2022** - “Exonera Coordenador Técnico Pedagógico do Sistema Público Municipal de Educação e dá outras Providências”.
- **Decreto Nº 20, de 28 de Janeiro de 2022** - “Exonera Coordenador Técnico Pedagógico do Sistema Público Municipal de Educação e dá outras Providências”.
- **Decreto Nº 21, de 28 de Janeiro de 2022** - “Exonera Vice-Diretor do Sistema Público Municipal de Educação e dá outras Providências”.
- **Termo de Homologação e Adjudicação da Tomada de Preços n. 002/2021.**
- **Extrato de Quarto Termo Aditivo Vinculado ao Contrato Nº. 310/2021,**
- **Extrato de Quarto Termo Aditivo Vinculado ao Contrato Nº. 308/2021**
- **Extrato de Quarto Termo Aditivo Vinculado ao Contrato Nº. 307/2021**
- **Extrato de Quarto Termo Aditivo Vinculado ao Contrato Nº. 312/2021**

Decretos



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 17, DE 28 DE JANEIRO DE 2022

“Exonera titular do cargo em comissão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus-BA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado a pedido **MATEUS OLIVEIRA SOUZA**, do cargo em comissão de Gerente de Planejamento, Monitoramento, Avaliação, símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santo Antônio de Jesus - BA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de 31 de janeiro de 2022, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio de Jesus, em 28 de janeiro de 2022.

GENIVAL DEOLINO SOUZA

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº. 18, DE 28 DE JANEIRO DE 2022

“Dispõe sobre a nomeação dos membros que irão compor o Conselho Municipal de Saúde de Santo Antônio de Jesus-(BA) para o período 2020/2023 e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº. 8.080/90, a Lei nº. 8.142/90, a Resolução CNS nº 453/2012 e a Lei Municipal nº. 706/2011 e Lei Municipal Nº. 1257/2014 e a Lei Municipal 1439 de 17 de Janeiro de 2018 ,e Lei Municipal nº.1554 de 18 de Março de 2020, que dá nova redação ao Art. 3º da Lei Municipal nº 394 que cria o Conselho Municipal de Saúde;

Considerando o quanto disposto na Lei Municipal 1554/2020;

Considerando a Ata de Posse dos membros do Conselho Municipal de Saúde, após regular eleição, publicada no Diário Oficial do Município em 18 de março de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear os membros do Conselho Municipal de Saúde de Santo Antônio de Jesus, na forma que se segue:

I - SEGMENTO GESTOR/ PRESTADOR

Representantes da Secretária Municipal de Saúde

Titular: José Leonel Cafezeiro Argolo

Suplente: Marcus Teixeira Torres

Representantes do Núcleo Regional de Saúde do Estado da Bahia

Titular: Fernanda Queiroz Rêgo de Souza Lopes

Suplente: Ediane Maria Silva Filardis



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS
Gabinete do Prefeito

Representantes da Rede Hospitalar

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia

Titular: Antônia Maria Sampaio Mercês
Suplente: Núbia Alexandre dos Santos Mercês

Hospital Regional de Santo Antônio de Jesus

Titular: Elaine Bonfim Barreto
Suplente: Fernando Luiz Oliveira Santos

Representantes dos Prestadores de Serviço de Saúde da Rede Privada Credenciada

INCAR - Instituto de Cardiologia do Recôncavo

Titular – Joice Bellin Pacífico
Suplente – Gabriela Silva Pessoa Barreto

Representantes da Instituição de Ensino Superior

FACEMP – Faculdade de Ciência e Empreendedorismo

Titular: Núbia Cristina Rocha Passos
Suplente: Tatiana Almeida Couto

II – SEGMENTO TRABALHADOR

Representantes dos Profissionais de Saúde Atuantes no SUS de Santo Antônio de Jesus

Conselho Regional de Nutricionistas

Titular: Angelina Cordeiro Cavalcante
Suplente: Aisi Anne Carvalho Santana

ABO – Associação Brasileira de Odontologia de Santo Antônio de Jesus

Titular: Thenyson Luís Farias dos Reis
Suplente: Juliana Arcoverde Gusmão

Representantes dos Agentes de Saúde

AACS - Associação dos Agentes Comunitários de Saúde

Titular: Cláudia Oliveira Santos
Suplente: Adair José Souza dos Santos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS
Gabinete do Prefeito

AASCD - Associação dos agentes de endemias

Titular: Talita de Souza Santos
Suplente: Lucidalva Bastos de Souza

Representantes dos Trabalhadores da Área de Saúde indicados por Sindicato

SINDSERV- Sindicato dos Servidores Públicos

Titular: Sheyla Suely Alves da Silva
Suplente: Claudiana de Oliveira Santos

Profissionais da Saúde Atuantes no SUS com Conselho de Classe Indicados pelo Sindserv

Titular: Millena Correia de Quadros
Suplente: Alysson Vieira Brandão da Silva

III – SEGMENTO USUÁRIO

Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Titular: Vânia Cruz dos Santos
Suplente: Mônica da Fonseca Coelho

Representante dos Sindicatos dos Trabalhadores Urbanos

Sindicato dos Empregados no Comércio de Santo Antônio de Jesus e Região

Titular: Antônio Soares Santana
Suplente: Ailton José dos Santos

Representantes das Entidades Empresariais Associação Comercial e Industrial de Santo Antônio de Jesus

Titular: Maria da Conceição Vilas Boas Santiago
Suplente: Gildete Batatinha da Silva Brito

Representantes das Entidades Religiosas

Núcleo de Educação Espírita Ação Assis - NEEAA

Titular: Márcia Cristina Menezes
Suplente: Antonia Francisca Fonseca Oliveira



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS
Gabinete do Prefeito

Associação dos Ministros Evangélicos de Santo Antônio de Jesus - AMES

Titular: Robson Clêve Sampaio Silva
Suplente: Fernando Ramos de Oliveira

Paróquia Santo Antônio

Titular: Ailton Souza Andrade
Suplente: Eunice Pereira

Representantes dos Clubes de Serviços com Atuação no Município de Santo Antônio de Jesus

Rotary Clube Santo Antônio de Jesus

Titular: Dorothy Mary Nunes Pinto
Suplente: Robson Nascimento Conceição

Representantes das Associações Comunitárias da Zona Urbana e Organizações Não Governamentais

Pastoral da Criança

Titular: Pedro Barbosa Pereira
Suplente: Valdir Sande dos Santos

Associação Aprisco

Titular: Alexandra de Souza Barreto
Suplente: Aline Pedreira Soares

Representante das Associações Comunitárias da Zona Rural

Associação de Moradores do Bairro da Salgadeira e Urbis II

Titular: Luiz Antônio Fonseca Silveira
Suplente: Sidneide Silva Vieira

Representantes da Associação de Pessoas com Deficiência e /ou Portadores de Doenças Crônicas

ASDEV-Associação Santo-antoniense de Deficientes Visuais

Titular: Renanci Dias dos Santos
Suplente: Maria Bomfim de Jesus Santos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS
Gabinete do Prefeito

LIONS CLUBE de Santo Antônio de Jesus

Titular: Celina Santos Bulhões

Suplente: Djalma Villa Gois

Art. 2º - As funções, como membro do Conselho Municipal de Saúde de Santo Antônio de Jesus, não serão remuneradas, considerando-se o seu exercício de relevância pública.

Art. 3º - O conselheiro, no exercício de sua função, responde pelos seus atos conforme legislação vigente.

Art. 4º - Como não houve inscritos no sub seguimento Associações Comunitárias da Zona Rural, a Comissão eleitoral decidiu por substituir a vaga entre as entidades do seguimento dos USUÁRIOS que tiveram sua inscrição homologada e lograram êxito no pleito eleitoral em segunda votação, conforme Art. 7º do Edital 003/2020 de 05 de março de 2020.

Art. 5º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o decreto 523 de 15 de dezembro de 2021.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio de Jesus, em 28 de janeiro de 2022.

GENIVAL DEOLINO SOUZA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 19, DE 28 DE JANEIRO DE 2022

“Exonera Coordenador Técnico Pedagógico do Sistema Público Municipal de Educação e dá outras Providências”.

O PREFEITO DE SANTO ANTONIO DE JESUS, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com esteio nas disposições constante na Lei Municipal nº 1304/2015;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido da Função Gratificada de Coordenador Técnico Pedagógico do Sistema Público Municipal de Educação a professora integrante do Grupo Ocupacional do Magistério abaixo relacionada:

MATRÍCULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO	SÍMBOLO
6764	Otília Marcês de Brito	Creche São Paulo e Escola Municipal Irmã Helena	CT7

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de 31 de janeiro de 2022, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio de Jesus, em 28 de janeiro de 2022.

GENIVAL DEOLINO SOUZA

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 20, DE 28 DE JANEIRO DE 2022

“Exonera Coordenador Técnico Pedagógico do Sistema Público Municipal de Educação e dá outras Providências”.

O PREFEITO DE SANTO ANTONIO DE JESUS, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com esteio nas disposições constante na Lei Municipal nº 1304/2015;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido da Função Gratificada de Coordenador Técnico Pedagógico do Sistema Público Municipal de Educação a professora integrante do Grupo Ocupacional do Magistério abaixo relacionada:

MATRÍCULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO	SÍMBOLO
2362	Michele Almeida Sampaio	Escola Municipal Argemiro José das Mercês	CT7

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de 31 de janeiro de 2022, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio de Jesus, em 28 de janeiro de 2022.

GENIVAL DEOLINO SOUZA

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 21, DE 28 DE JANEIRO DE 2022

“Exonera Vice-Diretor do Sistema Público Municipal de Educação e dá outras Providências”.

O PREFEITO DE SANTO ANTONIO DE JESUS, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com esteio nas disposições constante na Lei Municipal nº 1304/2015;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido da Função Gratificada de Vice-Diretor do Sistema Público Municipal de Educação a professora integrante do Grupo Ocupacional do Magistério abaixo relacionada:

MATRÍCULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO	SÍMBOLO
2570	Maria Bomfim dos Santos Alves	Centro Municipal de Educação Maria Jovina de Jesus (Tia Ju)	DE6

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de 31 de janeiro de 2022, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio de Jesus, em 28 de janeiro de 2022.

GENIVAL DEOLINO SOUZA
Prefeito Municipal

Homologações/Adjudicações



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS
Avenida Roberto Santos, nº 96, Bairro, Centro, Itaguari Shopping Center, salas 224 a 228
CEP: 44.440-900, Santo Antônio de Jesus-BA
Telefone: (75) 3632-1320 - E-mail: cplsaj21@gmail.com

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8173/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada de engenharia para EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA na sede do Município de Santo Antônio de Jesus – Ba, conforme especificações, quantitativos e condições descritos neste edital e seus anexos.

EMPRESA HABILITADA E COM A PROPOSTA CLASSIFICADA, DETENTORA DO MENOR PREÇO E VENCEDORA DO CERTAME:

A3M CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 27.898.037/0001-35, com o valor ofertado em sua proposta de preço de R\$ 205.300,07 (duzentos e cinco mil trezentos reais e sete centavos);

NOS TERMOS DO PARECER JURÍDICO, HOMOLOGO E ADJUDICO O OBJETO DESTA LICITAÇÃO, PARA QUE PRODUZA SEUS EFEITOS JURÍDICOS.

Santo Antonio de Jesus - BA, 01 de fevereiro de 2022.


GENIVAL DEOLINO SOUZA
Prefeito Municipal

Termos Aditivos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA

CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO VINCULADO AO CONTRATO Nº. 310/2021, referente ao aditivo de valor/serviços, conforme PF.PMSAJ/SEAPLAN. DC. N02/2021. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS. CONTRATADO:** Empresa **A3M CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 27.898.037/0001-35, com sede à Praça Juracy Magalhães, nº 468, Bairro Cruzeiro, Pojuca- BA, CEP 48.120-000, neste ato representado na forma do seu Contrato Social, pelo Sr. Alana Marques de Abreu, brasileira, solteira, empresária, portadora da CNH nº 06168774673 e do CPF nº 806.398.365-34. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº. 8.666/93 e Processo Administrativo nº. 15398/2021. **Assinado em 17/01/2022. VIGÊNCIA: até 18/01/2022. GENIVAL DEOLINO SOUZA**, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA

CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO VINCULADO AO CONTRATO Nº. 308/2021, referente ao aditivo de valor/serviços, conforme PF.PMSAJ/SEAPLAN. DC.N04/2021. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS. CONTRATADO:** Empresa **A3M CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 27.898.037/0001-35, com sede à Praça Juracy Magalhães, nº 468, Bairro Cruzeiro, Pojuca- BA, CEP 48.120-000, neste ato representado na forma do seu Contrato Social, pelo Sr. Alana Marques de Abreu, brasileira, solteira, empresária, portadora da CNH nº 06168774673 e do CPF nº 806.398.365-34. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº. 8.666/93 e Processo Administrativo nº. 15397/2021. **Assinado em 17/01/2022. VIGÊNCIA: até 18/01/2022. GENIVAL DEOLINO SOUZA**, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA

CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO VINCULADO AO CONTRATO Nº. 307/2021, referente ao aditivo de valor/serviços, conforme PF.PMSAJ/SEAPLAN. DC. N03/2021. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS. CONTRATADO:** Empresa **A3M CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 27.898.037/0001-35, com sede à Praça Juracy Magalhães, nº 468, Bairro Cruzeiro, Pojuca- BA, CEP 48.120-000, neste ato representado na forma do seu Contrato Social, pelo Sr. Alana Marques de Abreu, brasileira, solteira, empresária, portadora da CNH nº 06168774673 e do CPF nº 806.398.365-34. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº. 8.666/93 e Processo Administrativo nº. 15395/2021. **Assinado em 17/01/2022. VIGÊNCIA: até 18/01/2022. GENIVAL DEOLINO SOUZA**, Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO VINCULADO AO CONTRATO Nº. 312/2021, referente ao aditivo de valor/serviços, conforme PF.PMSAJ/SEAPLAN. DC. N01/2021. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS. CONTRATADO:** Empresa **A3M CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 27.898.037/0001-35, com sede à Praça Juracy Magalhães, nº 468, Bairro Cruzeiro, Pojuca- BA, CEP 48.120-000, neste ato representado na forma do seu Contrato Social, pelo Sr. Alana Marques de Abreu, brasileira, solteira, empresária, portadora da CNH nº 06168774673 e do CPF nº 806.398.365-34. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº. 8.666/93 e Processo Administrativo nº. 15399/2022. **Assinado em 17/01/2022. VIGÊNCIA: até 18/01/2022. GENIVAL DEOLINO SOUZA**, Prefeito Municipal.